Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
5156/2019-PR	
Folha	De
1	1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 5.125, publicada no Diário Oficial da União n.º 19, Seção 2, página 48, de 28 de janeiro de 2019, que exonerou com efeitos retroativos a 21 de janeiro corrente, por motivo de aposentadoria, MAGALI ROMERO SA, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, n.º 45.0388, da CASA DE OSWALDO CRUZ, da Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Exonerar, com efeitos retroativos a 21 de janeiro corrente...", leia-se: ?Exonerar, com efeitos retroativos a 20 de janeiro corrente...".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	06/02/2019

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**